

Relato da 138ª Reunião do Plenário

No dia 29 de abril de 2019 realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a centésima trigésima oitava sessão plenária, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação do Relato da 137ª Sessão Plenária;
3. Intervenção do Senhor Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, sobre o acesso ao ensino superior dos titulares de cursos profissionais e artísticos especializados;
4. Apreciação do projeto de Parecer sobre acesso ao ensino superior dos titulares de cursos profissionais e artísticos especializados.

Antes do início dos trabalhos tomaram posse os (as) conselheiros (as): Mariana Fernandes Avelãs, representante do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE); Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, designado pelo CRUP - Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas; Mário de Oliveira Nogueira, designado pelas organizações sindicais (CGTP-IN); Vérter Augusto da Silva Gomes, designado pelas organizações patronais - Confederação do Comércio e Serviços Portugal (CCP); Nuno Manuel Vieira Nobre Biscaya, designado pelas organizações patronais - Confederação Empresarial de Portugal (CIP); Manuel Carvalho Gomes, designado pelo Instituto de Avaliação Educativa, I.P (IAVE); Maria Luísa Campaniço Ferreira Malhó, designada pelo Alto Comissariado para as Migrações.

A Presidente saudou os presentes e lembrou a ordem de trabalhos da reunião, que iniciou com a **intervenção do Senhor Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, sobre o acesso ao ensino superior dos titulares de cursos profissionais e artísticos especializados.**

O Senhor Secretário de Estado começou por apresentar os fundamentos e os objetivos do projeto de diploma que cria um concurso especial para o acesso ao ensino superior dos alunos oriundos dos cursos profissionais e do ensino artístico especializado, entre os quais realçou: o aumento significativo da frequência destas vias de ensino nos últimos anos, a necessidade de atingir em 2030 a meta de 60% de jovens no ensino superior, as recomendações do relatório de avaliação da OCDE, nomeadamente quando referem a desigualdade de tratamento destes jovens, quando se lhes exige que realizem provas de ingresso no ensino superior em matérias que não fazem parte do currículo das vias que frequentam. Evidenciou sobretudo que este projeto de diploma pretende introduzir maior justiça social, acatar as análises e recomendações da OCDE, transmitir aos estudantes uma mensagem que os motive a aceder ao ensino superior e ter sucesso e valorizar o ensino profissional. Elencou os termos de referência do projeto de diploma, designadamente o facto de se tratar de um concurso especial organizado pelas instituições de ensino superior (IES), de adesão voluntária nesta fase experimental, o estabelecimento, por despacho anual, de um número de vagas destinado a estes alunos, a seriação dos candidatos ser feita tendo em atenção os resultados dos seus percursos formativos.

Seguiu-se o debate, no qual participaram os/as seguintes conselheiros/as: Isabel Menezes, Joaquim Mourato, Jorge Ascensão, Paulo Ferreira e Pedro Lourtie. Os conselheiros colocaram questões relacionadas com o número de vagas que serão criadas, com a aprovação dos cursos pela CNAES e pela A3ES, com a relevância de que estes alunos tenham sucesso e com os recursos a disponibilizar para que isso aconteça, de como está a ser pensada a avaliação da medida. Foi também questionado se ao querer remediar uma injustiça não se estarão a criar outras situações de injustiça, mesmo considerando esta medida positiva.

Informações – a Presidente informou o Plenário dos próximos eventos do CNE, nomeadamente os seminários a realizar em maio: no dia 13 o Seminário *Inclusão hoje: 25 anos depois de Salamanca* e no dia 22 o Seminário *Educação e desafios do futuro: ambiente e desenvolvimento sustentável*.

Aprovação do relato da 137.ª Sessão Plenária – a Presidente colocou à apreciação e votação a proposta de relato da reunião plenária anterior que foi aprovada, mantendo o prazo de uma semana para comunicação de eventuais alterações.

Apreciação do projeto de Parecer sobre acesso ao ensino superior dos titulares de cursos profissionais e artísticos especializados.

A Presidente convidou o Conselheiro Pedro Lourtie, Coordenador da 2ª Comissão Especializada Permanente e relator do projeto de Parecer, para apresentar a proposta do documento. Acrescentou que o trabalho que estava a ser desenvolvido pela Comissão dizia respeito a uma proposta de recomendação sobre o acesso ao ensino superior, de uma forma mais ampla, mas o pedido do Governo, ao qual o CNE não poderia deixar de responder, compeliu a um esforço extra para a elaboração de um projeto de parecer especificamente sobre o projeto de diploma, referente ao acesso ao ensino superior dos titulares de cursos profissionais e artísticos especializados.

O Conselheiro contextualizou a preparação deste documento no âmbito da 2ª Comissão, tendo em conta a análise que estava a ser desenvolvida no âmbito do acesso ao ensino superior. Considerou que fazia sentido continuar a reflexão em torno do acesso ao ensino superior, uma vez que o CNA contava já duas décadas de existência, e qualquer alteração demorará algum tempo a produzir efeitos. Assim, realçou a pertinência deste diploma, considerando o aumento da frequência destas vias de ensino e a necessidade de garantir o prosseguimento de estudos como uma opção normal a estes alunos. Acrescentou que esta solução, concurso especial de acesso, permitirá a sua implementação já em 2019. De seguida, elencou e explicou as ideias chave do projeto de parecer.

No debate superveniente intervieram os/as conselheiros/as Carlos Percheiro, Henrique Borges, Inês Duarte, Isabel Menezes, Jorge Ascensão, Mário Nogueira e Paulo Ferreira. Foi unanimemente saudada a proposta de diploma, dada a necessidade de uma solução para o acesso ao ensino superior dos alunos provenientes dos cursos profissionais e artísticos especializados. Relativamente ao projeto de parecer foram apresentadas algumas sugestões, nomeadamente: uma recomendação sobre a natureza das provas de seleção a realizar pelas IES, no sentido de que não repliquem as provas gerais de acesso ao ensino superior; dever ficar claro que os mecanismos de apoio para a

integração e para o sucesso destes estudantes no ensino superior não devem ser dispositivos diferenciadores de índole curricular, retirar do texto qualquer expressão ou frase que possa passar uma mensagem errada de que estes alunos estão pior preparados do que os provenientes de outras vias do ensino secundário. Alguns conselheiros lembraram a diversidade de públicos que existe no ensino superior e destacaram-na como sendo muito positiva. O conselheiro Jorge Ascensão considera, no entanto, que a medida prevista no diploma pretende apenas aumentar a frequência no ensino superior, visando atingir a meta proposta para 2030 e resolver o problema do não preenchimento de vagas em algumas instituições, o que resulta numa valorização artificial do ensino profissional. Pensa ser necessária uma reflexão séria em torno do acesso ao ensino superior, que permita ao ensino secundário ter uma identidade própria e que elimine as injustiças sem criar outras.

Depois de analisadas e aceites algumas das sugestões de alteração apresentadas, a Presidente colocou a votação a proposta de Parecer, que foi aprovada por unanimidade.

A Presidente agradeceu a presença e os contributos de todos e deu por encerrados os trabalhos desta reunião plenária.